FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 05/2026

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no inciso III, artigo 14, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do inciso IV, artigo 14, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa Vale S.A. - Complexo Mariana - Mina de Alegria / Fabrica Nova (PDER Trevo), **CNPJ** 33.592.510/0412-68, **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente,** para a atividade principal de Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro (Área útil: 674,989 ha), com critério locacional 2, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-05-04-7, ANM nº 6499/1961, nº 831938/1997, nº 831639/2000, nº 831478/2002, nº 830434/2003 e nº 832670/2007, Substância mineral: Minério de Ferro, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas coordenadas geográficas: DATUM SIRGAS 2000 - UTM Zona 23 S - Latitude/Y: 7767830.17 e Longitude/X: 660147.14, no município de Mariana, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00182/1987/104/2018, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), em reunião do dia 26/06/2026.

[ ] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/06/2036.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2026.

Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional
Fundação Estadual do Meio Ambiente

Outras atividades listadas no empreendimento PDER Trevo				
Código	**Atividade**	**Parâmetro**	**Quantidade**	**Unidade**
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão	2,3	Km

Autorização para Intervenção Ambiental:

Processo de APEF nº 00063/2018

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 26/06/2036; **Tipo de Intervenção:** Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (367,204 ha) - **Coordenadas Geográficas:** Datum: SIRGAS 2000 Longitude X: 660341.00 / Latitude Y: 7767539.00; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (131,854 ha) - **Coordenadas Geográficas:** Datum: SIRGAS 2000 Longitude X: 659829.00 / Latitude Y: 7767512.00; Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa (31,395 ha) - **Coordenadas Geográficas:** Datum: SIRGAS 2000 Longitude X: 658777.00 / Latitude Y: 7766435.00 e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (6,827 ha / 678 un) - **Coordenadas Geográficas:** Datum: SIRGAS 2000 Longitude X: 659314.00 / Latitude Y: 7768827.00**; Bioma:** Mata Atlântica**; Fitofisionomia:** Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial, Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio e Campo Rupestre Ferruginoso**; Produto/Subproduto:** Lenha de floresta nativa (52.181,98 m³); Lenha de floresta plantada (16.078,788 m³); Madeira de floresta nativa (18.512,257 m³) e Madeira de floresta plantada (22.429,015 m³)**.**

Intervenção em Recursos Hídricos:

- Processo SEI nº 1370.01.0040797/2022-86 - **Processo de Outorga nº** 42796/2022**; Portaria nº:** 11.01.0033472.2026**; Modo de Uso:** IX. Retificação, Canalização ou Obras de Drenagem**; Coordenadas Geográficas iniciais:** Latitude: 20° 11' 11,50" S / Longitude: 43° 28' 34,79" O**; Finais:** Latitude: 20° 11' 9,20" S / Longitude: 43° 28' 49,48" O.

- Processo SEI nº 1370.01.0040798/2022-59 - **Processo de Outorga nº** 42797/2022**; Portaria nº:** 11.01.0034051.2026**; Modo de Uso:** IX. Retificação, Canalização ou Obras de Drenagem**; Coordenadas Geográficas iniciais:** Latitude: 20° 11' 0,42" S / Longitude: 43° 28' 32,16" O - **Finais:** Latitude: 20° 10' 49,18" S / Longitude: 43° 28' 50,86" O.

- Processo SEI nº 1370.01.0040800/2022-05 - **Processo de Outorga nº** 42798/2022**; Portaria nº:** 11.01.0034053.2026**; Modo de Uso:** IX. Retificação, Canalização ou Obras de Drenagem**; Coordenadas Geográficas iniciais:** Latitude: 20° 10' 51,16" S / Longitude: 43° 28' 37,72" O - **Finais:** Latitude: 20° 10' 44,27" S / Longitude: 43° 28' 49,10" O.

- Processo SEI nº 1370.01.0040802/2022-48 - **Processo de Outorga nº** 42800/2022**; Portaria nº:** 11.01.0034054.2026**; Modo de Uso:** IX. Retificação, Canalização ou Obras de Drenagem**; Coordenadas Geográficas iniciais:** Latitude: 20° 10' 40,73" S / Longitude: 43° 28' 31,40" O - **Finais:** Latitude: 20° 10' 35,24" S / Longitude: 43° 28' 48,72" O.

- Processo SEI nº 1370.01.0040804/2022-91 - **Processo de Outorga nº** 42801/2022**; Portaria nº:** 11.01.0034055.2026**; Modo de Uso:** IX. Retificação, Canalização ou Obras de Drenagem**; Coordenadas Geográficas iniciais:** Latitude: 20° 10' 31,96" S / Longitude: 43° 28' 21,02" O - **Finais:** Latitude: 20° 10' 21,43" S / Longitude: 43° 28' 41,52" O.

- Processo SEI nº 1370.01.0040805/2022-64 - **Processo de Outorga nº** 42802/2022**; Portaria nº:** 11.01.0034056.2026**; Modo de Uso:** IX. Retificação, Canalização ou Obras de Drenagem**; Coordenadas Geográficas iniciais:** Latitude: 20° 10' 22,90" S / Longitude: 43° 28' 10,20" O - **Finais:** Latitude: 20° 10' 12,17" S / Longitude: 43° 28' 23,01" O.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal**, **Diretora**, em 22/07/2026, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143346680** e o código CRC **ABF3ABED**.

Referência: Processo nº 1370.01.0043630/2021-34 SEI nº 143346680